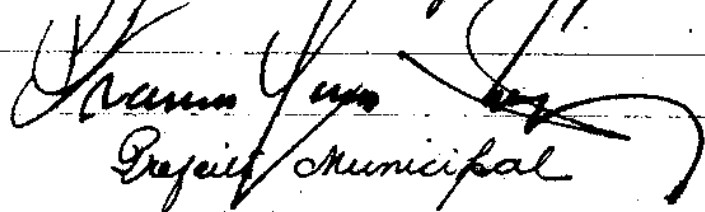


~ Lei n. 80 ~

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo Único - Fica revogada a lei n. 1, de 27 de janeiro de 1948, e mais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em 10 de janeiro de 1952.


Prefeito Municipal

Publicada N. O. *Atutia Schimmig* = *Seuaria*

nr. 19, de 25. 3. 52,

pag. 7.